



**Lei Municipal nº 1.413/2024, de 26 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.**  
*Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - O Salário Base dos Profissionais efetivos do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe será reajustado em 4,00% (quatro por cento), para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei, também se aplica aos servidores contratados, comissionados e inativos do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Tecnologia da Informação (SEMEC), alçadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei aos proventos de inativos do Magistério da Rede Pública Municipal correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias do Instituto de Previdência Municipal de Araripe (IPREMA).

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, através de decreto, até o limite estabelecido pela Lei Municipal 1.406/2023, de 30 de outubro de 2023, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Cícero Ferreira da Silva**  
Prefeito de Araripe/CE